



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 128 – Publicação 04/09/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 128 – de 04 de Setembro de 2020 - Publicação em: 04 de Setembro de 2020

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 782 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014794/2020-43, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de **JOSÉ CARDOSO CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1370296, sob o Regime Jurídico Único, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, para o exercício da função de **Chefe da Unidade Cirurgia Geral e Especialidades, código GF - 0027** do

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/EBSEH/UFAL, de acordo com art. 93, da Lei nº. 8.112/90, o art. 7º da Lei nº. 12.550/11, o art. 2º do Decreto 4.050/01 e o Regulamento Interno da EBSEH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 04/09/2020, seção 2, pág. 22.**

PORTARIA Nº 783 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº - 23065.014986/2020-97, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de **CAMILA CRISTINNA ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1662082, sob o Regime Jurídico Único, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Apoio Operacional, código GF - 0027** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/EBSEH/UFAL, de acordo com art. 93, da Lei nº. 8.112/90, o art. 7º da Lei nº. 12.550/11, o art. 2º do Decreto 4.050/01 e o Regulamento Interno da EBSEH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 04/09/2020, seção 2, pág. 22.**

JOSEALDO TONHOLO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 727, DE 31 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23065.012602/2020-57, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo para os cargos de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Núcleos de Estudos Afrobrasileiros e Índigenas – NEABIs, nos Campi sede e fora de sede da Universidade Federal de Alagoas, conforme a seguir:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 128 – de 04 de Setembro de 2020 - Publicação em: 04 de Setembro de 2020

Nome	Designação/Cargo	SIAPE	Campus
ANDRÉA GIORDANNA ARAÚJO DA SILVA	VICE-COORDENADORA	2667043	NEABI - CAMPUS A. C. SIMÕES
CÍCERO LUIZ CALAZANS DE LIMA	COORDENADOR	3120389	NEABI - CAMPUS CECA
REGLA TOUJAGUEZ LA ROSA MASSAHUD	VICE-COORDENADORA	1976721	NEABI - CAMPUS CECA
MARLI DE ARAÚJO SANTOS	COORDENADORA	2569112	NEABI - CAMPUS ARAPIRACA
PAULO EVERTON MOTA SIMÕES	VICE-COORDENADOR	2346967	NEABI - CAMPUS ARAPIRACA
VAGNER GOMES BIJAGÓ	COORDENADOR	3931444	NEABI - CAMPUS DO SERTÃO
FLÁVIO AUGUSTO DE AGUIAR MORAES	VICE-COORDENADOR	1887619	NEABI - CAMPUS DO SERTÃO

Art. 2º. Homologar os atos praticados pelos Coordenadores e Vice-Coordenadores supramencionados, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 3º. A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 128 – de 04 de Setembro de 2020 - Publicação em: 04 de Setembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOA E DO TRABALHO

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 724, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012706/2020-62, resolve:

Art 1º - Prorrogar o afastamento total de **CINTIA BASTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2639888, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/AL, no período de 20/08/2020 a 01/11/2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 20/08/2020 a 02/09/2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 128 – de 04 de Setembro de 2020 - Publicação em: 04 de Setembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.092, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009147/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCELA ARAUJO GALDINO CALDAS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Área, matrícula Siape nº 1983045, lotado (a) no (a) HU/Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **27 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 128 – de 04 de Setembro de 2020 - Publicação em: 04 de Setembro de 2020

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 24, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 032/2020 – CORREGEDORIA/UFAL, de 4 de setembro de 2020, resolve:

I – **Conceder a prorrogação do prazo**, com fulcro no art. 5º, II c/c 19 e ss. da Instrução Normativa – CGU nº 14, de 14/11/2018, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da **Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE)**, constituída pela Portaria nº 15, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no boletim de Pessoal/Serviços nº 37 de 03/03/2020, prorrogada pela Portaria nº 22 de 7 de maio de 2020, publicada no boletim de Pessoal/Serviços nº 73 de 08/05/2020, reconduzida pela Portaria nº 23 de 17 de julho de 2020, publicada no boletim de Pessoal/Serviços nº 104, de mesma data, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do **Processo nº 23065.013913/2019-55**;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 1º de setembro de 2020 e término em 30 de outubro de 2020;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria nº 18 de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – **REVOGAR**, em conformidade com o Despacho nº 033/2020 – CORREGEDORIA/UFAL, de 04/09/2020, a **Portaria nº 21, de 4 de março de 2020** publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 51 de 27 de março de 2020, e seus efeitos;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva